

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
027/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
ITAPAGIPE E DIONE BARBOSA DA SILVA ME.**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG e de outro lado, **Dione Barbosa da Silva ME**, empresa sediada à Avenida Simião Faria Neto, nº 200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.192.044/0001-00, neste ato representado por **Dione Barbosa da Silva**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 813.946.916-53, residente e domiciliado na Av. 09, nº 1036, em Itapagipe/MG, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 05 de fevereiro de 2018, extraído do Pregão Presencial nº. 10/2018, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quarta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**

O valor global do presente aditivo é de R\$ 19.306,00 (dezenove mil, trezentos e seis reais), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 19 de dezembro de 2018.

---

**Município de Itapagipe**  
Contratante

---

**Dione Barbosa da Silva ME**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

---

**Nome:**  
**RG**

---

**Nome:**  
**RG**